



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

---

Recife (PE), 22 de Junho de 2005.

**A**

**Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**Câmara dos Deputados**

**Brasília – DF**

**RE: Relatório sobre impactos da carcinicultura, recentemente aprovado por essa comissão.**

Senhores Deputados,

Em representação dos produtores de camarão do Brasil, vimos formalmente apresentar os nossos veementes protestos pela aprovação do relatório sobre “impactos da carcinicultura”, relatado pelo deputado João Alfredo, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O nosso desapontamento tem como justificativa a evidente orientação tendenciosa do deputado João Alfredo, que baseou seu relatório num amontoado de erros de interpretação da legislação, conclusões equivocadas e amparadas em referências bibliográficas ultrapassadas, bem como, sem qualquer paralelo com a realidade da carcinicultura brasileira. O relatório não leva em consideração o vasto acervo científico que o Instituto de Ciências do Mar da Universidade Federal do Ceará, a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Universidade Federal de Santa Catarina dispõem sobre os ambientes costeiros, em relação a convivência harmônica da carcinicultura com esses ecossistemas.

Na verdade, o relatório não faz nenhuma citação dos estudos científicos já realizados no Brasil envolvendo tanto as relações da carcinicultura com o meio ambiente e as fontes antrópicas que verdadeiramente degradam os ecossistemas estuarinos, como a avaliação da cobertura de manguezais realizada pelo LABOMAR, UFC e ISMA-BR– Sociedade Internacional para o Ecossistema Manguezal. Este último, ao contrário do que dizem as ONG’s pseudo-ambientalistas que assessoraram o Deputado João Alfredo, apresenta resultados altamente positivos para a costa do Nordeste ao revelarem que a cobertura de manguezais nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, em conjunto, cresceu 37,02% (16.417ha) no período de 1978 a 2004, identificando para o Rio Grande do Norte, que explora 6.281ha de viveiros de camarão, em crescimento da sua reserva de mangues de 19,89% (2.152ha) e para Pernambuco, de 67,04% (6.447ha).



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

---

Nos sentimos no dever e na obrigação de informar aos Senhores Deputados que a carcinicultura brasileira conta hoje com fundamentos técnico-científicos básicos que permitem assegurar que dentre todos os demais usuários do “recurso água”, o cultivo de camarão é a única atividade que depende da qualidade físico-química e biológica da água que utiliza. Portanto, ao invés de causar impacto, é impactada pelas diferentes fontes antrópicas, como esgotos domésticos, lixo, rejeitos industriais, agrotóxicos, salinas e salgemas, que sem o correspondente tratamento, afetam, muitas vezes em caráter irreversível os nossos ecossistemas estuarinos, mas que, sem nenhuma explicação, não mereceram a atenção no relatório do deputado João Alfredo.

Considerando que o referido Deputado mantém estreito envolvimento com a ONG Instituto Terra Mar, representante brasileira da Red Manglar Internacional, ONG financiada pela Inter-American Foundation (IAF), pela Fundação Avina e pela Fundação Bankboston, defensores dos interesses dos pescadores norte-americanos que recentemente impetraram uma ação anti-dumping contra o camarão de cultivo do Brasil, queremos crer que a alienação e a manipulação de informações que geraram as inverídicas acusações devem ter contribuído para que os Senhores Deputados Membros dessa Comissão aprovassem um Relatório tendencioso e que não resiste a uma simples acareação com a realidade da carcinicultura brasileira.

Enquanto isso, os produtores de camarão, na sua grande maioria pequenos e médios (94,78%), que não contam com incentivos e com apoio governamental são obrigados a enfrentar o excessivo aumento dos preços administrados pelo governo e uma forte desvalorização do dólar, ainda têm que se defender do “fogo amigo”, exatamente de setores que tem por função constitucional a defesa dos seus interesses.

Não podemos aceitar um documento da Câmara dos Deputados que, além das falhas anteriormente citadas, foi elaborado sem ouvir uma das partes envolvidas, tão ou mais interessadas que as demais, os produtores de camarão. Se não bastasse as ONGs ditas ambientalista, financiadas com recursos externos, que desprezam a ciência e a tecnologia geradas no Brasil e as substituem por informações defasadas ou fabricadas com “exemplos” trazidos do exterior, influenciando iniciativas do Ministério Público contra a carcinicultura, vemos com consternação a Câmara dos Deputados dar um voto contrário a uma atividade que pode ajudar a corrigir as condições de pobreza da costa do Nordeste.

Para que os Senhores Deputados tenham um mínimo de conhecimento sobre a importância sócio-econômica da carcinicultura marinha, nos permitimos destacar os seguintes aspectos:

- Dos 997 produtores identificados pelo censo do setor para o ano de 2004, se destacam os pequenos produtores com uma participação de 71,41% (712), seguidos pelos médios produtores com 23,37% (233) e grandes produtores com 5,22% (52), o que confere a essa atividade, um importante papel no esforço de inclusão social que o Brasil começa a realizar.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

---

- Apesar de não dispor de uma base tecnológica, o Brasil galgou a liderança mundial desse setor em eficiência produtiva, numa demonstração da seriedade e competência dos produtores brasileiros, que amparados num amplo programa de gestão de qualidade e rastreabilidade, códigos de conduta, procedimentos de biossegurança, programa de certificação, entre outros, já conseguiram dar um destaque para o camarão cultivado do Brasil ao ocupar a liderança nos mercados da França e Espanha.
- Do ponto de vista da produção, esse setor apresenta números dinâmicos ao passar de 3.600 t (1997) para 75.904 t (2004), enquanto que nas exportações revelam cifras extraordinárias entre 1998 (400 t e US\$ 2,8 milhões) e 2004 (52.074 t e US\$ 198,6 milhões).
- Por fim, cabe ressaltar a importante contribuição para a geração de emprego no meio rural do litoral brasileiro. De acordo com o censo de 2004, o setor gera 62.242 empregos, dos quais 88% estão representados por mão-de-obra sem qualificação profissional, cabendo destacar a participação feminina que já corresponde a 14% (7.668) desses empregos, dos quais, 95% correspondem ao primeiro emprego!

Portanto, com a expectativa de que a anunciada aprovação do relatório objeto da nossa contestação possa ser revista e que os mentores dessa infeliz iniciativa que afeta um setor tão importante para o fortalecimento do meio rural do litoral do Brasil, sejam responsabilizados politicamente, nos colocamos ao inteiro dispor para confirmar nossas afirmações, ou mesmo demonstrar a manipulação e a inveracidade das acusações, especialmente no tocante a legislação citada de forma totalmente equivocada, utilizada propositalmente para confundir e obter a aprovação dessa Comissão.

Atenciosamente,

Itamar de Paiva Rocha  
Presidente